



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 1013, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 7 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0406.4 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0428.1 .....	2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 001/TP/001/2020 .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.3 .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6 .....	3
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0103.3 .....	3
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180353 .....	3
EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180355 .....	4
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0712.2 .....	4

#### IPSEMA

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº 123/2020 - DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SEDE DO IPSEMA .....	4
---	---

#### SAAE

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/ 2020 - SAAE .....	5
------------------------------------	---

sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 21 de abril de 2019, findando-se em 21 de dezembro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0003.2-142 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** VERA ALVES CARVALHO, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretária Municipal de Administração, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2020. **VERA ALVES CARVALHO** Secretária Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0406.4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0406.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de ônibus e micro-ônibus de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 021/2019. VALOR TOTAL: R \$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 6 de Junho de 2020 a contar da data de sua assinatura: 6 de Abril de 2020. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0011.2.078 - Manutenção da secretaria municipal de Infraestrutura e Urbanismo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS:

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20180349

**PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da Secretária Municipal de Administração e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180349– Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com



0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, MARCOS PAULO SILVA OLIVEIRA - MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 6 de Abril de 2020. Carlos Alberto Miranda da Costa Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Contratante

## EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0428.1

PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI** e a empresa **L R GONCALVES**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação dos serviços de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros e desentupimento de pias, vasos sanitários e caixa de gordura, de interesse dessa Administração Pública.** BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Presencial Nº 026/2019**. VALOR TOTAL: **R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **Até 31 de Dezembro de 2020** a contar da data de sua assinatura: **30 de Abril de 2020**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0005.2-015 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **0.1.00.000000 - Recursos Ordinários**, VALOR: **R\$ 1.588,00 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais)**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **20.605.0006.2-022 - Manutenção e Conservação de Feiras, Mercados e Matadouros**, ELEMENTO DA DESPESA: **3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, FONTE DE RECURSOS: **0.1.00.000000 - Recursos Ordinários**, VALOR: **R\$ 15.812,00 (quinze mil e oitocentos e doze reais)**, SIGNATÁRIOS: Cristiano Neto Soares da Silva, pela Contratante, LUSIMAR ROSA GONÇALVES - L R GONCALVES, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em **30 de Abril de 2020**. **Cristiano Neto Soares da Silva Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 001/TP/001/2020

PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Eco Planet Empreendimentos Eireli – ME. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo expresso na Cláusula Quinta do Contrato N.º 001/TP/001/2020, que tem por finalidade a construção de ponte mista de concreto e metálica na estrada vicinal do km 30 – Córrego Ararandeuá, no

município de Açailândia – MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo prorroga por mais 01 (um) mês, o prazo o expresso na Cláusula Quinta do referido Contrato, que será do dia 20 de março de 2020 a 20 de abril de 2020. **BASE LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização da autoridade superior da contratante, constante dos autos, e encontra amparo legal no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante e Warlison Gonçalves Martins – ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia-MA, 20 de março de 2020. **CARLOS ALBERTO MIRANDA DA COSTA** Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.3

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.3** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 2020.0102.3, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 03/06/2020, contados a partir do dia 03 de abril de 2020. **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade: - 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA** **RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA**, em **02 de abril de 2020**. **Carlos Alberto Miranda da**

**Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6.

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0102.6. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Gabinete do Prefeito** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento objetiva prorrogar o prazo expresso na Cláusula Quinta do contrato 2020.0102.6 PP082/2018, para contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 03 de abril de 2020. **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 082/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 122/2017, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – 02 Gabinete do Prefeito – Projeto/Atividade: - 04.122.0002.2-004 - Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e vice Prefeito - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria do Nascimento Sousa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 02 de abril de 2020. Rosa Maria do Nascimento Sousa - Chefe de Gabinete**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0103.3

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0103.3 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n° 2020.0103.3, referente a

contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 04/06/2020, contados a partir do dia 04 de abril de 2020. **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 079/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei n° 10.520/2002, Lei n° 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal n° 134/2015, Decreto Municipal n° 136/2015, Decreto Municipal n° 122/2017, Decreto Municipal n° 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade: - 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 02 de abril de 2020 - Carlos Alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

---

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

---

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N°: 20180353

**PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e a empresa VTRACK EIRELI. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato n° 20180353 – **Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 8 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 21 de abril de 2020, findando-se em 21 de dezembro de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 27.122.0033.2-219 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desporto e Juventude. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial n° 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo n° 138/2018 e ainda na Lei Federal

nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** MAURITI SOARES DE MORAES, pela Contratante: MARCOS ANTONIO SILVA CAMELO - VTRACK EIRELI, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2020. **MAURITI SOARES DE MORAIS** Secretária Municipal de Esporte

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180355

**PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20180355 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 21 de abril de 2020, findando-se em 21 de dezembro de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0007.2-085 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 01.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 138/2018 e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** José Melgaço Chaves, pela Contratante, e Marcos Antonio Silva Camelo - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de abril de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2020. **JOSÉ MELGAÇO CHAVES** Secretário Municipal de Meio Ambiente

---

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

---

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0712.2

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0712.2 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e**

**Urbanismo** e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 2020.0712.2, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas destinados a limpeza urbana, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato até 01/06/2020, contados a partir do dia 01 de abril de 2020. **BASE LEGAL** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 084/2018 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Projeto/Atividade: - 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo - Elemento Da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte De Recursos: 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários – DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante, Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 27 de março de 2020 - **Carlos alberto Miranda da Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**

### IPSEMA

---

#### PORTARIAS

---

PORTARIA/IPSEMA Nº 123/2020 - DISPOE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL NA SEDE DO IPSEMA

**PORTARIA/IPSEMA Nº 123, DE 30 DE ABRIL DE 2020.** *Dispõe sobre prorrogação de prazo para atendimento presencial na sede do IPSEMA, conforme os termos do artigo 1º da Portaria nº 103, de 17 de março de 2020, que determina medidas de enfrentamento em razão do Coronavírus (COVID-19), e adota outras providências. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as medidas de enfrentamento em razão do Coronavírus (COVID-19), implantadas no âmbito estadual e municipal; CONSIDERANDO o aumento de pessoas contaminadas, bem como de óbitos em todas as regiões do Brasil nos últimos dias, conforme boletins diários*

divulgados pelo Ministério da Saúde; CONSIDERANDO que o isolamento social ainda é o meio mais eficaz para evitar a propagação do vírus; CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º do Decreto Municipal nº 90, de 12 de abril de 2020, **R E S O L V E : Art. 1º Prorrogar para até o dia 15/05/2020, os efeitos do artigo 1º do Portaria nº 103, de 17 de março de 2020, para os casos de atendimento presencial, devendo os servidores do IPSEMA permanecerem trabalhando internamente e/ou em forma de plataforma eletrônica, de modo a atender as demandas dos segurados através do e-mail institucional ou pelo grupo de WhatsApp, bem como dar continuidade aos processos de benefícios em trâmite nos setores específicos do IPSEMA. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte (2020). **JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019-GAB.

## SAAE

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 023/ 2020 - SAAE

**PORTARIA Nº 023/ 2020 - SAAE.**

**EMENTA:** NOMEIA O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO), E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, de acordo a Lei Municipal 302/2008, do artigo 6º do Regimento Interno do SAAE e da Portaria nº 867/2019 - GAB;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor comissionado **FRANCISCO ALVES PRUDENCIO**, Inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 225.835.213-49, para exercer a função de pregoeiro.

**Art. 2º - DESIGNAR** os servidores efetivos **KENETH PHILIPY ALVES CARVALHO**, Inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 660.301.103-49, **RAIMUNDO MAGALHÃES COSTA**, Inscrito no cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF sob o nº 964.156.143-04, para exercer a função de Membro da equipe de apoio. Conforme Art. 51.

§ 4º da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores (A investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente).

**Art. 3º -** O pregoeiro e equipe de apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia, tem a função de realizar os processos licitatórios relativos às licitações públicas na modalidade pregão (PRESENCIAL E/OU ELETRÔNICO), e praticar demais atos sob égide da lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, bem como demais legislações e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão que tratem da matéria.

**Art. 4º** - Cabe ao pregoeiro á condução do pregão e á equipe de apoio auxiliá-la em todas as fases do processo licitatório.

**Art. 5º** - O pregoeiro caberá, em especial:

- I. Coordenação do processo licitatório;
- II. Condução dos trabalhos da equipe, da cessão publica do pregão, presencial ou eletrônico, e da etapa de lances;
- III. Recebimento, exame e decisão das impugnações e consultas a licitação, com apoio do setor do objeto e do responsável pela elaboração do edital.
- IV. Recebimento das propostas, ofertas, lances, negociação de preços, bem como, respectiva análise de aceitabilidade e classificação;
- V. Verificação da conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no ato convocatório;
- VI. Verificação e julgamento das condições de habilitação;
- VII. Recebimento, exame e decisão dos recursos encaminhados à autoridade competente quando for mantida e decisão;
- VIII. Deliberação sobre o vencedor do pregão;
- IX. Adjudicação do objeto, quando não houver recurso;
- X. Encaminhamento do processo devidamente instruído a autoridade superior com proposta de homologação.

**Art. 6º** - Os servidores mencionados nesta portaria desempenharão as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 7º** - Todos os trabalhos do pregoeiro e de sua equipe de apoio deverão ser registrados nas atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente de Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Açailândia.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**, Açailândia, Estado do Maranhão aos doze (12) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezenove (2020).

**MESSIAS PEREIRA JUNIOR**  
**Diretor Geral do SAAE**  
**Portaria 867/2019 - GAB**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*